



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

## **EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NAS TRILHAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO (TEGs) PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025**

**O Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM torna público o Edital Específico da Trilha Especial de Graduação (TEGs) de Filosofia Teórica e Prática do curso de Filosofia Bacharelado para a categoria de Estudante Especial de Graduação para o 2º semestre letivo de 2025.**

### **1. CRONOGRAMA**

O cronograma desta Trilha Especial de Graduação de Filosofia Teórica e Prática para a categoria de Estudante Especial de Graduação para o 2º semestre letivo de 2025 seguirá com o cronograma estabelecido no item 1 do Edital de Estudante Especial de Graduação nº 037/2025 PROGRAD.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Candidatos que tenham concluído Ensino Médio (ou equivalente), Curso Técnico ou Curso Superior.

### **3. SOBRE A TRILHA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO**

3.1. A Trilha Especial de Graduação (TEG) de Filosofia Teórica e Prática seguirá as especificações do item 4 do Edital nº 037/2025 PROGRAD.

3.2 Para o itinerário desta trilha, o participante deverá respeitar os pré-requisitos definidos no item 4.2 deste edital específico vinculado.

3.3 Para a escolha da disciplina, o candidato deverá seguir as orientações quanto ao sistema de inscrições descritas no item 3 do Edital de Estudante Especial de Graduação nº 037/2025 PROGRAD.

3.3.1 Aparecerá no sistema de inscrições tipo específico de solicitação à Trilha, o qual implicará a geração de futuro certificado ao término da mesma.

3.3 A geração de certificado da Trilha Especial de Graduação ocorrerá após a aprovação em todas as disciplinas da Trilha Especial de Graduação.

3.3.1 Para a solicitação, o estudante especial de graduação concluinte deverá solicitar à Subdivisão de Registro de Diplomas, pelo email [registro.prograd@ufsm.br](mailto:registro.prograd@ufsm.br), a fim de confeccionar a geração do certificado, conforme o artigo 4º da Instrução Normativa N. 010/2024/PROGRAD.



#### 4. DISCIPLINAS OFERECIDAS NA TRILHA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

##### 4.1 Tabela com disciplinas oferecidas na Trilha Especial de Graduação:

<b>Disciplinas</b>	<b>Código</b>	<b>Carga Horária (hrs)</b>
Lógica I	FAF1102	60
Introdução à Filosofia	FAF1105	60
Epistemologia	FAF1104	60
Filosofia Política	FAF1103	60
Lógica II	FAF1106	60
Ética	FAF1107	60
Filosofia da Arte	FAF1110	60
Metafísica	FAF1109	60
Filosofia da Mente	FAF1112	60
Filosofia da Ciência	FAF1111	60
Filosofia da Linguagem	FAF1113	60
Fenomenologia	FAF1114	60
	TOTAL	720

#### 5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E OBSERVAÇÕES

5.1. Antes de fazer a inscrição na web, o candidato deverá ler todo o edital para certificar-se de que atende aos requisitos e poderá cumprir os prazos e as etapas.

5.2. A inscrição para a categoria de Estudante Especial de Graduação deve ser realizada exclusivamente via web, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/cofre-corem>, acessando “Acesso rápido” e “Portal do Estudante Especial”.

5.3. O formulário de inscrição web servirá como comprovante da inscrição do candidato, devendo ser guardado para fins de comprovação e acompanhamento.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

5.4. O candidato poderá escolher as disciplinas dentro da Trilha oferecida. As solicitações não serão limitadas, mas, se aprovadas, serão efetivadas conforme o item 9 do Edital nº 037/2025 PROGRAD.

5.4.1. O candidato pode solicitar disciplinas dentro da Trilha Especial de Graduação (TEG) conforme o item 3 deste edital específico vinculado.

5.5. Ao escolher as disciplinas, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade no sistema de inscrição. A ordem será considerada para a efetivação da matrícula, e não será possível ajustar a matrícula, exceto para exclusão de disciplinas.

5.6. Documentação exigidas estão descritas no item 5 do Edital nº 037/2025 PROGRAD. Documentações enviadas por outros meios não serão aceitas.

## **6. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

6.1. As solicitações serão analisadas pelo Curso de Filosofia - Bacharelado, considerando a documentação necessária e os critérios estabelecidos no Edital nº 037/2025 e neste edital específico vinculado.

6.2. A atualização do deferimento/deferimento ocorrerá na ficha de inscrição do interessado, via sistema web, no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

## **7. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES**

7.1. A listagem dos candidatos com solicitações deferidas será publicada pela PROGRAD no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na seção “EDITAIS”, conforme CRONOGRAMA no Edital nº 037/2025.

## **8. RECURSO AOS CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INDEFERIDA OU PENDENTE**

8.1. O candidato pode interpor recurso pelo e-mail [coord.filosofia.bacharelado@ufsm.br](mailto:coord.filosofia.bacharelado@ufsm.br) até às 23h59min da data-limite no CRONOGRAMA do Edital nº 037/2025, com o assunto “Recurso Estudante Especial – Graduação”.

8.2. Após avaliação dos recursos, nova listagem de candidatos com matrícula deferida será publicada pela PROGRAD.

## **9. EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE**

9.1. A matrícula será efetivada pela PROGRAD conforme o item 9 do Edital nº 037/2025 PROGRAD, respeitando as normas estabelecidas e a disponibilidade de vagas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

9.2. A matrícula está condicionada à disponibilidade de vagas nas turmas oferecidas.

9.2.1 Para esta Trilha Especial de Graduação, definiu-se a disponibilidade de 4 (quatro) vagas nas turmas oferecidas no item 4.1 deste edital específico vinculado.

## **10. OBSERVAÇÕES GERAIS**

10.1. Dúvidas sobre a grade curricular podem ser esclarecidas com Coordenação do Curso, pelo email [coord.filosofia.bacharelado@ufsm.br](mailto:coord.filosofia.bacharelado@ufsm.br).

10.2. Alterações, adendos ou novos editais serão publicados no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na aba “EDITAIS”.

10.3. Esta Trilha Especial de Graduação respeita a Instrução Normativa N. 010/2024/PROGRAD e a Resolução UFSM 160/2024.

10.4. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso e, se necessário, encaminhados à PROGRAD.

## **11 INFORMAÇÕES DE CONTATO**

Coordenação Filosofia – Bacharelado  
E-mail: [coord.filosofia.bacharelado@ufsm.br](mailto:coord.filosofia.bacharelado@ufsm.br)

Santa Maria, 11 de julho de 2025.

Eduardo Ruttke Von Saltiel  
Coordenador do Curso de Filosofia – Bacharelado

NUP: 23081.009607/2025-64

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
19	Minuta de edital (010)	EDITAL_TEG_FILOSOFIA_BACHARELADO_TEORICA_E_PRATICA_2025_2.pdf

**Assinaturas**

09/05/2025 09:57:41

EDUARDO RUTTKE VON SALTÍEL (Coordenador(a) de Curso)

06.09.15.00.0.0 - CURSO NOTURNO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA - CBF



Código Verificador: 5652754

Código CRC: b8377bc4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

